RESOLUÇÃO Nº 160 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe Sobre Outorga de Título de "Honra ao Mérito" deste Município de Rio Pardo de Minas – MG, à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Rio Pardo de Minas, e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou, e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado a outorga do **Título de "Honra ao Mérito"** deste Município de Rio Pardo de Minas – MG, à **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Rio Pardo de Minas,** CNPJ nº 06.087.576/0001-14, com sede administrativa à Avenida Padre Horácio Giraldi, 985, Jaqueira, Rio Pardo de Minas – MG. Pelos seus relevantes serviços de direitos sociais prestados à população deste município.

Art. 2º - As despesas referentes aos trabalhos desta outorga, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 03 de dezembro de 2019.

DONIZETE JOSÉ DE SÁ
Presidente

RUBENS BARBOSA
Vice Presidente

AILSON ROCHA
Secretário